



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1987, de 01 de julho de 2015.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências;

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 6º, Inciso II da Lei Municipal n. 1378, de 15 de dezembro de 2014 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho, no valor de R\$ 120.000,00 para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV – 2.006 – PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS

3.3.90.00.00.00.00.03.0300 – Aplicações Diretas..... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV – 2.008 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00.00.00.03.0300 – Aplicações Diretas..... R\$ 38.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV – 2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

170 - 3.3.90.00.00.00.00.03.001 – Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

PROJ/ATIV – 2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

168 - 3.3.90.00.00.00.00.03.001 – Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

PROJ/ATIV – 2.043 – MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.3.90.00.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas..... R\$ 6.000,00

PROJ/ATIV – 2.044 – MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.00.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas..... R\$ 4.000,00

UNIDADE 03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PROJ/ATIV – 2.025 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR

3.3.50.00.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV – 2.028 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00.00.00.03.0300 – Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

E-mail: contabilidade@ervalevelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 304 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2014 (Anexo).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 01 de julho de 2015.

**Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta data.

**Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças**



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Anexo I – DECRETO N.º 1987/2015, de 01 de julho de 2015

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2014

Fonte de Recurso 0300 – Recursos Ordinários

Ativo Financeiro	2.353.559,60
(-) Passivo Financeiro	(492.176,26)
Superávit Financeiro	1.861.383,34
Deduções	
Decreto n.º 1954/2015	200.000,00
Decreto n.º 1955/2015	25.000,00
Decreto n.º 1960/2015	48.454,25
Decreto n.º 1987/2015	120.000,00
Saldo	1.467.929,09

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2014– Anexo 14

DJALMO DE ANDRADE
Técnico Contábil